



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

15/07/14

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º149/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2013000000796
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º02/2013

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.470.103 e do CPF n.º094.724.048-98.

b) Como CONTRATADA:

SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA EPP, com sede na Rua Pedro Corread, n.º448, bairro Jardim Santa Cecília, no município de Pindamonhangaba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ n.º09.428.464/0001-78, neste ato representada pelo Sr. **SALVIANO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º3.467.535 SSP/SP e CPF n.º219.699.658-00.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º149/2013, na cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2013000000796.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução do contrato n.º149/2013 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados da data de 27/05/2014.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and several smaller marks.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º149/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 15 JUL 2014

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ANDRÉA CRUZ SANEINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

2.º TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS

Pindamonhangaba -
Benedita Ramalho Diniz dos Santos
PREPOSTA AUTORIZADA

FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
0741AA07838

Pela Contratada:

SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA EPP
SALVIANO VIEIRA DOS SANTOS

14/07/2014

Testemunhas:

Ana Laura Domingos Gaspar

Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º149/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º2013000000796, firmado em 15 JUL 2014